



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2020**  
**PROCESSO N.º 496/2020 – CONTRATO N.º 179/2020**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E PABLO DOS SANTOS 34033030808.**

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de facilitadores de oficinas de grafite, a serem aplicados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São Miguel Arcanjo – SP., referente ao Lote 01, firmado em 09 de novembro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **PABLO DOS SANTOS 34033030808**, CNPJ. sob o n.º 13.031.616/0001-71 com endereço na Rua Dr. Rui Barbosa nº 922, Centro, CEP 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **Pablo dos Santos**, RG. n.º 42.748.837-0, CPF n.º 340.330.308-08, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado, fica prorrogada a vigência contratual por **12(doze) meses**, a partir de **09 de Novembro de 2023**, totalizando o valor de **R\$ 13.250,00** (treze mil e duzentos e cinquenta reais) para o quantitativo de **530 horas/aulas** para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

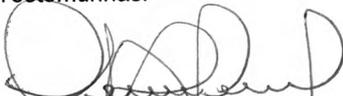
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 06 de Novembro de 2023.

Contratante: ~~Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo~~  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

  
Contratada: **PABLO DOS SANTOS 34033030808**  
**Pablo dos Santos**

Testemunhas:

  
Nome **Marcela U. de G. Machado**  
RG **Esquiturária**  
**Mãc. 3664**

  
Nome **Brayan A. R. Paulino**  
RG **57.046.495-X**